DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 049/2024

Aprova a celebração do 1° Termo de Aditamento ao Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura de Fulda (Alemanha).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-007495/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo de Aditamento ao Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura de Fulda (Alemanha), para oferecimento de Curso de Língua e Cultura Alemã, gratuito, de forma remota (*on-line*), com a alteração da cláusula terceira, item 3.2.1., inciso II que passa a viger com a seguinte redação:

"Cláusula 3.2.1...

II - Estar cursando o 7º (sétimo) ou 8º (oitavo) período, no início das atividades do presente instrumento".

Art. 2º O referido Termo de Convênio fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses de acordo com o interesse das partes, com alteração do Plano de Trabalho, integrante do presente Termo Aditivo.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 4º Fica revogada a deliberação Consuni n. 018/2024.

Art. 5º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 29 de agosto de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de agosto de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais